



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

Edição n. 2343

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Atos normativos.....      | 2 |
| Boletins de Pessoal.....  | 2 |
| Súmulas de contratos..... | 3 |
| Avisos de licitações..... | 3 |
| Editais.....              | 3 |



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N. 3529/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Determinar**, com fulcro no inciso II do artigo 248 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor, à época dos fatos, de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00079/2017-8**, que, em tese, incorreu nas infrações disciplinares previstas nos incisos IV e V do artigo 191 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, ficando sujeito à pena de demissão, nos termos do *caput*, do mesmo dispositivo legal, e art. 26 da LCE n. 10.098/94

**Constituir** Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça - Assessor, **Dr. Cristiano Ledur**, ID 3435768, e pelos servidores **Fabiano Radavelli**, ID 3442314, Assessor - Área do Direito, e **Leonardo Locateli Rosa**, ID Funcional 3444597, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**Designar** as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Natália Benites Rosito**, ID 3437167, Agente Administrativo, ou, na ausência dessas, qualquer um dos membros da Comissão Processante, como Secretário(s) da Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### BOLETIM N. 093/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- a contar de 01 de abril de 2018, a servidora JULIANA KUHN LEOPARDO, ID n. 3672565, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0660/2018).

#### REVOGAR

- a contar de 02 de abril de 2018, a Portaria n. 0102/2014, que designou o servidor RODRIGO FELIX VELOSO, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.

9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (Port. 0695/2018).

- a Portaria n. 0895/2000, que designou a servidora SILVANA GOULART DUARTE, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429768, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0748/2018).

#### DESIGNAR

- a contar de 02 de abril de 2018, o servidor RODRIGO FELIX VELOSO, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (Port. 0696/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GUILHERME EDUARDO BUHLER, Assessor de Promotor de Justiça I, ID n. 4353021, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guaporé, uma vez a cada quinze dias, no período de 02 de abril a 01 de junho de 2018 (Port. 0768/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA CAROLINA GRECO, Agente Administrativo, ID n. 4256417, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Nova Prata, em caráter excepcional, três vezes na semana de 02 a 06 de abril de 2018 (Port. 0831/2018).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00065/2018-7, a pedido, a servidora efetiva SILVANA GOULART DUARTE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n. 3429768, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n. 9.504/1992 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 40% (quarenta por cento), referentes a 8 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0747/2018).

#### PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2018, a Portaria n. 0899/2016, que reduziu a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 0830/2018).

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/03/2018, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LEONARDO PINTO MARQUES, tendo entrado em exercício em 29/03/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2343

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
SGA N. 00585.000.035/2018**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP; **OBJETO:** recarga de 30 (trinta) passagens em 50 (cinquenta) Cartões Corporativos da Procuradoria-Geral de Justiça; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.450,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.33/3302; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de março de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA N. 18/0900.0000541-3**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Juliane Pedrosa dos Santos Maciel, ID.FUNC. n. 4348125 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular placa IUH 1920, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n. 12/2013 ; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 30/2018** (PGEA n. 0581.000.025/2018)

**Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de papel toalha em rolo, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/04/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/04/2018, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL**,  
Pregoeira.

**EDITAL N. 043/2018**

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta